

PORTARIA N.º: 3771/2012 DE 23/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 5072/2010 de 16/04/2010, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, o servidor ANTONIO AUGUSTO LIRA PRADO, Matrícula 464830/1, Agente Administrativo, lotado na EE Deodoro de Mendonça, no município de Belém, referente ao exercício de 2010, em virtude de haver concomitância com a Licença Saúde.

PORTARIA N.º: 3772/2012 DE 23/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 10023/2010 de 16/06/2010, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, a servidora ARLENE MACHADO CHAGAS, Matrícula 557781/1, Servente Ref. I, lotada na EE Augusto Olimpio, no município de Belém, referente ao exercício de 2010, em virtude de haver concomitância com a Licença Saúde.

PORTARIA N.º: 3773/2012 DE 23/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº4802/2009 de 05/06/2009, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2009 a 30/07/2009, a servidora MARIA DE NAZARE MACHADO MESQUITA, Matrícula 758680/1, Servente Ref. I, lotada na EE Acácio Felício Sobral, no município de Belém, referente ao exercício de 2009, em virtude de haver concomitância com a Licença Saúde.

PORTARIA N.º: 3769/2012 DE 23/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 11554/2010 de 12/07/2010, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, a servidora HILDA MARIA VASCONCELOS DIAS, Matrícula 571741/1, Esc.Datilografo Ref. III, lotado na EE Dr Agostinho Monteiro, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2010, em virtude de haver concomitância com a Licença Saúde.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359785

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/03/2012
Valor: 35.280,00
Vigência: 28/03/2012 a 27/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Retificação da cláusula segunda (valor) e Termo de Referência do Contrato original dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.
Contrato: 77
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12122129745340000 339030 0102000000 Estadual
Contratado: PINHEIRO & SILVA COMERCIAL LTDA - ME
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Cremação, 3100
CEP. 66040-033 - Belém/PA
Telefone: 9132696092
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação
- Gabinete do Secretário

EDITAL N° 001/2012-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360184

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO.

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no dia **29 de abril de 2012, das 9 às 13 horas**, horário de Belém, nos municípios de Belém, Paragominas, Salvaterra, Cametá, Tailândia, Itaituba, Monte Alegre, Marituba e Santa Izabel do Pará o Processo Seletivo para o preenchimento de 4.495 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco) vagas aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados nas Formas de Ensino: Integrado, Integrado (em Tempo Integral) e Subsequente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital.
1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
1.3 A realização deste Processo Seletivo ficará sob a

responsabilidade da empresa AVR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. (EXATUS).

1.4 Só será formada turma que atingir o mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados no curso/turno/ forma de ensino, conforme prevê a portaria de lotação em vigência.

1.5 A SEDUC e a AVR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. (EXATUS) terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 As vagas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio será ofertada conforme descrito no Anexo I.

2.2 A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da inscrição na escolha da concorrência por uma vaga nas escolas/cursos/turnos, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo e o número de vagas ofertadas.

2.3 As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola/curso/ turno, conforme Anexo I.

2.4. Os cursos técnicos de nível médio ofertados neste edital têm as seguintes características, segundo a sua forma de oferta:

a) CURSO TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO

- Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental com a idade a partir de 17 anos e 11 meses completos até o ato da matrícula.

- Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio terão duração de no mínimo 4 (quatro) anos, conforme o projeto escolar e plano de curso de cada escola;

- Os estudantes que desejarem participar de processo seletivo para ingresso nos cursos superiores só poderão iniciá-lo após conclusão da 4ª Fase do curso em que estiver matriculado;

- As Escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará não expedirão certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma e/ou Certificado de Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.

b) CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE - Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Médio com apresentação do respectivo documento comprobatório no ato da matrícula.

Os Cursos Técnicos na Forma Subsequente terão aproximadamente a duração de 2 (dois) anos, conforme o projeto escolar e plano de curso de cada escola;

c) CURSO TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO EM TEMPO INTEGRAL:

Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental com a idade de 17 anos e 11 meses completos até o ato da matrícula.

- Os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrado em tempo integral terão duração de 3 (Três) anos, conforme o projeto escolar e plano de curso de cada curso/escola e será efetivado em atividades curriculares no turno manhã e tarde (integral) pela mesma unidade de ensino.

- As Escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará não expedirão certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma e ou Certificado de Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo será isento de taxas.

3.2 As inscrições serão realizadas somente através do site da EXATUS: www.exatuspr.com.br, no período de **03 a 15 de abril de 2012**.

3.3 As informações prestadas durante a inscrição, sobretudo da conclusão do ensino fundamental e ensino médio são de exclusiva responsabilidade do candidato, e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada e perderá automaticamente a vaga.

3.4 O Candidato poderá no ato da inscrição fazer duas opções de curso para a sua concorrência.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL DE PROVA

4.1 O aluno deverá confirmar sua inscrição a partir de **24/04/2012** no site da EXATUS: www.exatuspr.com.br.

4.2 Constarão no Cartão de Confirmação, os dados pessoais do candidato, sua escola/curso/turno de 1ª e 2ª opção, o dia, hora, local e sala de realização da prova.

4.3 Se o candidato constatar incorreção em seu Cartão de Confirmação, causada por erro de processamento, deverá informar imediatamente para correção para o fiscal de sala no dia da aplicação do exame (prova).

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato com deficiência e/ou necessitar de qualquer tipo de atendimento especializado, e ainda tempo adicional para a realização da prova deverá informar essa condição no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

5.2 A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.

5.3 O candidato com deficiência que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem deficiência.

5.4 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

5.5 Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

7. DA PROVA, da Duração e outras Especificações

7.1 A prova será realizada no dia 29 de abril de 2012 de 9 às 13 horas (horário de Belém);

7.2 A seleção para provimento das vagas ofertadas aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as formas de ensino Integrado e Integrado-tempo integral, consiste de uma prova contendo questões objetivas abrangendo conteúdos relativos ao Ensino Fundamental. E conteúdos relativos ao Ensino Médio para a forma de ensino subsequente, de acordo com o quadro abaixo:

FORMAS	NÚMERO DE QUESTÕES OBJETIVAS com 4 (quatro) questões alternativas para respostas	PROVAS/ QUANTIDADE DE QUESTÕES
INTEGRADO e INTEGRADO em Tempo Integral	20	1. Língua Portuguesa (10 questões) 2. Matemática (10 questões)
SUBSEQUENTE	30	3. Língua Portuguesa (10 questões) 4. Matemática (10 questões) 5. Conhecimentos Gerais (Atualidades) (10 questões)

7.5 O cartão resposta é considerado como único e definitivo documento para efeito de correção, com questões objetivas e deverá ser preenchido corretamente e assinado pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na prova e no cartão resposta;

7.6 A alternativa escolhida como resposta deverá ser marcada no Cartão Resposta, conforme orientações contidas na capa da prova e no cartão resposta, com caneta esferográfica PRETA ou AZUL;

7.7 Não será permitido o uso de borracha ou corretivo de qualquer espécie no Cartão Resposta, bem como qualquer outro tipo de rasura;

7.8 Na correção do Cartão Resposta será atribuído valor 0 (zero) a questão onde houver mais de uma alternativa marcada, mesmo que uma delas seja a resposta correta; quando não houver alternativa assinalada e ainda quando houver rasuras na marcação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

9. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

9.1 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 01 (uma) hora de antecedência.

9.2 No dia da prova o candidato deverá apresentar: Documento original e oficial de Identificação (Carteira de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação ou Carteira de Conselho Profissional) com foto. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.3 Comprovada a suspeita de pessoas estranhas inscritas ou